



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020 – PROCESSO ADM. 0385/2020

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 056/2020

Contratada: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO


Objeto: Renovação do Termo de Contrato nº 056/2020 por mais 12(doze) meses, com aplicação do reajuste de 10% do IPC Saúde e o equilíbrio econômico, referente a prestação de Serviços de Assistência Médica para os servidores e dependentes do SAAE-VR.

Gerência Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo Nº. 0385/2020

Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
Mozart Crispini de Oliveira
OAB/RJ 167.693

Data Emissão: 26/09/2022 – caa

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

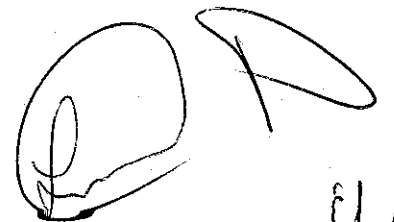
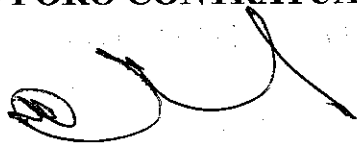
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020 – PROCESSO ADM. 0385/2020

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020

ÍNDICE


CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DO REAJUSTE
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO
- 8ª. DO FORO CONTRATUAL



Data Emissão: 26/09/2022 – caa

Unimed Volta Redonda 2
Visto do Advogado
Mozart Crispi de Oliveira
OAB/RJ 167.693

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020 – PROCESSO ADM. 0385/2020

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, situada à Rodovia dos Metalúrgicos nº 2500 - Bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 35.917.970/0001-30, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA** neste ato representada por seu cooperado presidente, **Vitório Moscon Puntel**, médico, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 04710468-7, expedida pelo IFP em 11/04/1978, Vice Presidente, , **Elaine de Fatima Nogueira**, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Indendidade nº 11199512-2 expedida pelo IFP e pela sua Diretora Administrativa, **Isis Rosemeri de Oliveira Lassarote**, brasileira, casada, médica, portadora da CRM nº 52-58040-9 e inscrita no CPF/ME sob o nº 004.759.347-41, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 056/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0385/2020, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

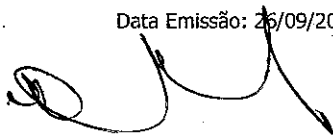
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

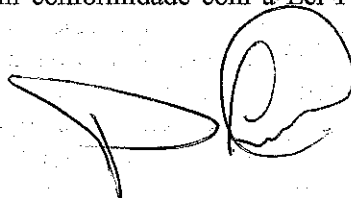
O presente Termo tem por fim, a renovação do Termo de Contrato nº 056/2020 por mais 12(doze) meses a contar de 03/10/2022 a 02/10/2023, com aplicação de 10% (dez por cento), constante no Ofício GAD/DEX nº 0985/2022 (fls.1333), que corresponde ao IPC Saúde e o equilíbrio econômico apresentado às fls. 1301 a 1340, todas nos autos do Processo Administrativo nº 0385/2020, cujo objeto é a prestação de Serviços de Assistência Médica para os servidores e dependentes do SAAE-VR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

Data Emissão: 26/09/2022 – caa






Unimed Volta Redonda
Viejo do Advogado
Mozart Crispi de Oliveira
OAB/RJ 167.698

3



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020 – PROCESSO ADM. 0385/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Termo Aditivo será de, 03/10/2022 a 02/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de, R\$5.374.042,75 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo empenhado o valor de R\$877.739,56 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 0768/2022, valor este para os meses de Novembro e Dezembro/2022, e o restante será empenhado no exercício de 2023.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 e Nota de Empenho n.º 0768/2022.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O presente Termo somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Ultrapassado os 12 (doze) meses iniciais, o prestador do serviço poderá requerer o reajuste com base no IPC-Saúde de acordo com a data-base apresentada na proposta do prestador do serviço.

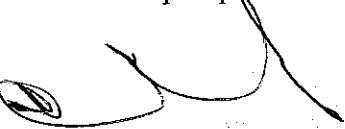
Parágrafo Segundo - Se durante a vigência deste Contrato, se houve comprovadamente desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, assegura-se a sua adequação de acordo com a Lei 8666/93 e aplicando a norma expedida ou a situação que gerou o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.






Data Emissão: 26/09/2022 – caa

Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
Mozart Crispi de Oliveira
OAB/RJ 167.693



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADIIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020 – PROCESSO ADM. 0385/2020

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 28 de Setembro de 2022.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Vitorio Moscon Puntel
Presidente

Unimed de Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

Elaine de Fátima Nogueira
Vice Presidente

Unimed de Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

Isis Rosemeri de Oliveira Lassarote
Diretora Administrativa

Unimed de Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

Testemunha
CPF

Charlene M. de Aquino Ramos
Gerente de Negócios
Unimed Volta Redonda

Testemunha
CPF

Mozart Crisp de Oliveira
CPF: 026.779.457-62

Data Emissão: 26/09/2022 – caa

Virginia Oliveira Andrade da Rocha
Divisão Administrativa
Matr.: 16985 - SAAE/VR

Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
Mozart Crisp de Oliveira
OAB/RJ 167.693

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000768

DATA DE EMISSÃO : 13/09/2022

TIPO : ORDINÁRIO

PROC. ADM : 0385/2020

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593568

Licitação :

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 59778 CNPJ: 35.917.970/0001-30

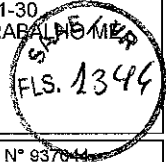
Nome : UNIMED V REDONDA COOPERATIVA TRABA

Endereço : AV ALBERTO PASQUALINE, 121 - , 0

Município : VOLTA REDONDA-RS CEP : 27180000

Telefone : Fax :

Banco/Ag./Conta : 033 / 3536-0 / 13000902-6



PROCESSO DE COMPRA Nº 024092 SEQ. DO EMPENHO Nº 937844

AUTORIZAÇÃO Nº 263398 PROC. ADMIN (P.A.) : 0385/2020

Valor Orçado	10.902.000,00	Saldo Anterior	1.550.276,39
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	877.739,56	Saldo Atual	672.536,83
-----------------	------------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABOR SERVIÇOS MEDICOS (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA SERVIDORES E DEPENDENTES DO SAAEVR, TOTAL DE 1047 VIDAS (MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2022) II TERMO ADITIVO AO PROCESSO 056/2020 VIGÊNCIA 03/10/2022 A 02/10/2023 O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES É DE R\$ 5.374.042,75. SERÁ EMPENHADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (NOV/22 E DEZ/22) O VALOR DE R\$ 677.739,56 E O RESTANTE DE R\$ 4.496.303,19 SERÁ EMPENHADO NO EXERCÍCIO 2023.) - SOLICITAÇÃO: 38058</p>	877.739,56	877.739,56
RESUMO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA SERVIDORES DO SAAEVR E DEPENDENTES. CONTATO: (024) 3344-2914 ou (024) 3344-2942. e-mail: vrocha@saaevr.com.br / nleocadio@saaevr.com.br.			
DESTINO: GAD		TOTAL	877.739,56

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
<p><i>Rosa Maria Franca</i> Rosa Maria Franca Divisão de Contabilidade SAAEVR - Matr. 450</p>	<p><i>[Assinatura]</i> DIVISÃO DE CONTABILIDADE Sandra Moreira da N. Moreira Gerente Financeira em Exercício GERÊNCIA FINANCEIRA</p>	<p><i>[Assinatura]</i> GERÊNCIA ADMINISTRATIVA Andreia da Costa Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAEVR</p>

PRAZO DE ENTREGA : ATE 12 MESES
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS